



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 02 de junho de 2026

Publicação: 03 de junho de 2026

Nº 1404

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 984/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a constante evolução das modalidades de atendimento ao público, impulsionada pela incorporação de novas tecnologias e pela necessidade de adaptação aos meios digitais;

CONSIDERANDO a atual coexistência de atendimentos presenciais, online e virtuais no âmbito da instituição;

CONSIDERANDO a existência de uma minuta preliminar de regulamentação que requer aprofundamento técnico e análise multidisciplinar para aprimoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as implicações operacionais e jurídicas das novas regras propostas, com o objetivo de evitar antinomias e garantir a plena exequibilidade das normas a serem editadas;

CONSIDERANDO a importância de consolidar os regramentos em um único instrumento normativo robusto, claro e coeso;

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações constantes no Processo SEI nº 004455/2025 e os fundamentos do Requerimento 231/2026/CRC/CCAP/DPG (Processo SEI nº 000454/2026), que demonstram a necessidade de instituir um grupo de trabalho para proposição de normativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Multidisciplinar, de caráter temporário, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A Comissão tem como finalidade a análise, discussão e elaboração de minuta de Resolução para disciplinar as normas relativas à modalidade e à quantidade de atendimentos presenciais, online e virtuais por Defensor Público, bem como estabelecer critérios unificados sobre os impedimentos, a denegação de atendimento, o defensor natural e a segunda opinião.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão Multidisciplinar os seguintes membros e servidores:

1. **Christianne Gonzalez Leite**, matrícula nº 5310702, Defensora Pública Chefe da Capital;
2. **Cinthia Ferreira Assunção**, matrícula nº 40003642;
3. **Jainny Diogo Lima da Silva**, matrícula nº 5130217;
4. **Lairto Ramon de Lima Silva**, matrícula nº 132040313;
5. **Nájara Briglia Miranda**, matrícula nº 106010912;
6. **Nicole Farias Rodrigues**, matrícula nº 11080823, Defensora Pública Chefe da Central de Relacionamento com o Cidadão;
7. **Rogenilton Ferreira Gomes**, matrícula nº 33110805, Defensor Público Chefe do Centro de Apoio Operacional Cível;
8. **Ronnie Gabriel Garcia**, matrícula nº 15310702, Defensor Público Chefe do Centro de Apoio Operacional Criminal.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pela Defensora Nicole Farias Rodrigues.

§ 2º Compete à Presidente coordenar os trabalhos da Comissão, convocar e presidir as reuniões e encaminhar minuta de resolução consolidada ao Secretário-Geral.

Art. 3º Compete à Comissão Multidisciplinar ora instituída as seguintes atribuições:

1. Analisar criticamente a minuta preliminar de regulamentação institucional já existente;
2. Propor parâmetros objetivos para a quantificação e a qualificação dos atendimentos nas modalidades presencial, online e virtual;
3. Elaborar redação normativa que consolide e clarifique as hipóteses de impedimento e de denegação de atendimento;
4. Propor critérios aplicáveis para a observância e a aplicação do princípio do defensor natural;
5. Propor regulamentação de procedimento institucional para a solicitação e a emissão de segunda opinião jurídica.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar e a apresentação da proposta final de Resolução.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada apresentada pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 01/06/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826530** e o código CRC **929B5779**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 714/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3429 (0825860), Teor do Processo Sei nº 000040/2026;

CONSIDERANDO a Escala em evento (0825896);

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** do mês de **JUNHO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JUNHO		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
01/06/2026	Segunda-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
02/06/2026	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
03/06/2026	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
08/06/2026	Segunda-Feira	JULIANA GOTARDO HEINZEN
09/06/2026	Terça-Feira	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
10/06/2026	Quarta-Feira	NICOLE FARIAS RODRIGUES
11/06/2026	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
12/06/2026	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
15/06/2026	Segunda-Feira	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO
16/06/2026	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
17/06/2026	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
18/06/2026	Quinta-Feira	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
19/06/2026	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
22/06/2026	Segunda-Feira	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
23/06/2026	Terça-Feira	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
24/06/2026	Quarta-Feira	RONNIE GABRIEL GARCIA
25/06/2026	Quinta-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
26/06/2026	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
30/06/2026	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 29 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 29/05/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826070** e o código CRC **EA0D5BF2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1232/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 939 (0824075), Teor do Processo Sei 002110/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Defensores Públicos **Dr^a ELCENI DIOGO DA SILVA** e **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, e dos Servidores Públicos **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA** e **WALDIR WAISMANN**, para viajarem ao município de Rorainópolis/RR (Reserva Indígena Waimiri Atroari), no período de 02 a 03 de junho do corrente ano, para acompanharem a visita da ANADEP ao Núcleo de Atendimento Waimiri Atroari - NAWA, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 01/06/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826929** e o código CRC **BBD2C60A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1222/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **HERBSON DOS SANTOS SILVA**, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços e Contratos Terceirizados – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 01/06/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0825261** e o código CRC **F923139C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1235/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000564/2023;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLÚCIO LOPES SOARES**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete da Administração Superior, no período de 30 de junho a 08 de julho de 2026, em substituição a servidora **RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 29 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 01/06/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826184** e o código CRC **216A319A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1243/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Projeto Carreta dos Direitos (0777572);

CONSIDERANDO o Ofício 3449 (0826338), Teor do Processo Sei 001775/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA** e **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, ao município de Amajari/RR, no dia 01 de junho do corrente ano, para tratarem do planejamento e da logística para instalação da Carreta dos Direitos, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, ao município de Amajari/RR, no dia 01 de junho do corrente ano, para transportar os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 01/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826438** e o código CRC **50D739B4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1245/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 1232/2026/DPG-CG/DPG (0825836);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA**, para transportar os Servidores ao município de Rorainópolis/RR (Terra Indígena Waimiri Atroari - Sede NAWA), no período de 02 a 03 de junho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 01/06/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826599** e o código CRC **7C7B8AED**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1246/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002164/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA**, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 20 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar do *4º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 01/06/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826612** e o código CRC **5F47D458**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CORREGEDORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1247/2026/CG-CG/CG/DPG

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições previstas no art. 23; art. 25, I e IX e art. 122, I, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que incumbe à Corregedora-Geral realizar visita de inspeção as Defensorias Públicas da Capital e do Interior, realizada em caráter informal, trimestralmente, para acompanhar a situação funcional dos Defensores Públicos do Estado (Art. 123, Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010);

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública está sujeita à visita de inspeção (Art. 122, I, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010);

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é Órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e demais servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço,

RESOLVE:

Art 1º **REALIZAR** visitas de inspeção na Defensoria Pública da Capital, nos dias 07, 08 e 13 de julho de 2026.

Publique-se.

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LENIR RODRIGUES SANTOS, Corregedora Geral**, em 01/06/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826666** e o código CRC **COAC8253**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001490/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR, por intermédio do Departamento Administrativo, considerando a impossibilidade de ciência pessoal da empresa RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.800.159/0001-93, NOTIFICA, pelo presente edital, a referida empresa acerca da decisão administrativa sancionatória proferida nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 001490/2025.

Registra-se que foram realizadas diversas tentativas de comunicação da empresa, incluindo envio de notificações eletrônicas, contato via aplicativo WhatsApp e encaminhamento de correspondência com Aviso de Recebimento – AR pelos Correios, todas sem êxito quanto à efetiva ciência da interessada.

Fica a empresa NOTIFICADA da aplicação das penalidades administrativas constantes na decisão da autoridade competente, incluindo multa administrativa, impedimento de licitar e contratar e cancelamento definitivo da Ata de Registro de Preços, conforme documentos constantes nos autos.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta junto à Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Transcorrido o prazo sem manifestação, ocorrerá a preclusão administrativa, prosseguindo-se com o registro das sanções aplicadas nos sistemas competentes e demais providências legais cabíveis.

Boa Vista/RR, 01 de Junho de 2026.

Rigoberto Araújo de Moraes
Diretor do Departamento Administrativo
DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 01/06/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826826** e o código CRC **2DBAAB52**.